



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Cede a servidora Pública CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA a APAE do município de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2019 de 21/02/2019 da Srª Eloisa Petrelli Turim - Diretora da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Raio de Luz (Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial) do município de Andirá – PR, protocolado sob nº 9063 em 22/02/2019; e

CONSIDERANDO o ofício nº 040/2019 de 22/02/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, do município de Barra do Jacaré – PR protocolado sob nº 9063 em 22/02/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 01/03/1971, portadora de cédula de identidade RG nº 4.344.991-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 808.229.759-04, para a referida APAE do município de Andirá – PR, *a partir de 21 de fevereiro de 2019.*

Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APE de Andirá PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 21/02/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 22 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2019. Edição 1702 pág.20
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>